

PORTARIA Nº 69

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2023/03885.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 363,8472 hectares, situada no município de CHAPADA DOS GUIMARÃES, denominada "FAZENDA SANTO ANTÔNIO - ÁREA A".

Perímetro: 10.563,55 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATS-M-0947 de coordenadas N 8.286.319,133m e E 650.950,156m, situado no limite das terras da Fazenda Santa Clara III de Jairo Luís Grasel, portador da cédula de identidade RG nº 1659908 SSP/SC e CPF/MF nº 591.030.199-34 e no limite das terras da Fazenda Aurora de Leonir Galera Mari, portador da cédula de identidade RG nº 929159 SSP/PR e CPF/MF nº 187.454.239-20; deste segue confrontando com as terras da Fazenda Aurora com o azimute de 140°58'26" e a distância de 457,27m até o vértice ATS-M-0939 de coordenadas N 8.285.963,895m e E 651.238,089m, situado no limite das terras da Fazenda Aurora de Leonir Galera Mari, portador da cédula de identidade RG nº 929159 SSP/PR e CPF/MF nº 187.454.239-20 e no limite das terras da Fazenda Estância JM de José Theodoro Tostes, cadastrada na Matrícula nº 19.606 e Código do INCRA: 901.130.184.330-0; deste segue confrontando com as terras da Fazenda Estância JM com o azimute de 136°34'25" e a distância de 1.713,83m até o vértice GAIS-M-0878 de coordenadas N 8.284.719,208m e E 652.416,214m; deste segue com o azimute de 226°26'59" e a distância de 2.744,04m até o vértice GAIS-M-0879 de coordenadas N 8.282.828,596m e E 650.427,414m; deste segue com o azimute de 226°29'50" e a distância de 69,70m até o vértice GAIS-V-0471 de coordenadas N 8.282.780,617m e E 650.376,860m, situado no limite das terras da Fazenda Estância JM de José Theodoro Tostes, cadastrada na Matrícula nº 19.606 e Código do INCRA: 901.130.184.330-0 e no limite das terras da Fazenda Santo Antônio - Área B de Nelson Galhardo, portador da cédula de identidade RG n.º 17363087 SSP/SP e CPF nº 077.578.788-45; deste segue confrontando com as terras da Fazenda Santo Antônio - Área B com o azimute de 245°10'13" e a distância de 65,24m até o vértice GAIS-V-0472 de coordenadas N 8.282.753,219m e E 650.317,646m; deste segue com o azimute de 280°15'43" e a distância de 193,10m até o vértice GAIS-V-0473 de coordenadas N 8.282.787,620m e E 650.127,632m; deste segue com o azimute de 350°00'54" e a distância de 169,60m até o vértice GAIS-V-0474 de coordenadas N 8.282.954,655m e E 650.098,225m; deste segue com o azimute de 28°42'33" e a distância de 152,62m até o vértice GAIS-V-0475 de coordenadas N 8.283.088,513m e E 650.171,537m; deste segue com o azimute de 355°49'54" e a distância de 183,16m até o vértice GAIS-V-0476 de coordenadas N 8.283.271,192m e E 650.158,224m; deste segue com o azimute de 36°50'25" e a distância de 215,85m até o vértice GAIS-V-0477 de coordenadas N 8.283.443,936m e E 650.287,642m; deste segue com o azimute de 43°57'56" e a distância de 348,06m até o vértice GAIS-V-0478 de coordenadas N 8.283.694,454m e E 650.529,274m; deste segue com o azimute de 24°33'36" e a distância de 216,71m até o vértice GAIS-V-0479 de coordenadas N 8.283.891,554m e E 650.619,346m; deste segue com o azimute de 29°37'20" e a distância de 543,32m até o vértice GAIS-V-0480 de coordenadas N 8.284.363,861m e E 650.887,896m; deste segue com o azimute de 353°40'30" e a distância de 191,89m até o vértice GAIS-V-0481 de coordenadas N 8.284.554,585m e E 650.866,756m; deste segue com o azimute de 327°40'54" e a distância de 217,88m até o vértice GAIS-V-0482 de coordenadas N 8.284.738,709m e E 650.750,274m; deste segue com o azimute de 265°45'41" e a distância de 270,89m até o vértice GAIS-V-0483 de coordenadas N 8.284.718,688m e E 650.480,124m; deste segue com o azimute de 254°18'12" e a distância de 223,49m até o vértice GAIS-V-0484 de coordenadas N 8.284.658,225m e E 650.264,969m; deste segue com o azimute de 249°00'29" e a distância de 213,69m até o vértice GAIS-V-0485 de coordenadas N 8.284.581,674m e E 650.065,464m; deste segue com o azimute de 288°09'01" e a distância de 133,04m até o vértice GAIS-V-0486 de coordenadas N 8.284.623,116m e E 649.939,047m; deste segue com o azimute de 26°22'14" e a distância de 202,28m até o vértice GAIS-V-0487 de coordenadas N 8.284.804,350m e E 650.028,896m; deste segue com o azimute de 44°55'52" e a distância de 364,75m até o vértice GAIS-V-0488 de coordenadas N 8.285.062,580m e E 650.286,507m; deste segue com o azimute de 59°06'36" e a distância de 317,13m até o vértice GAIS-V-0489 de coordenadas N: 8.285.225,395m e E: 650.558,656m; deste segue com o azimute de 5°05'34" e a distância de 318,24m até o vértice GAIS-V-0490 de coordenadas N 8.285.542,378m e E 650.586,906m; deste segue com o azimute de 286°59'08" e a distância de 109,63m até o vértice GAIS-V-0491 de coordenadas N 8.285.574,405m e E 650.482,055m, situado no limite das terras da Fazenda Santo Antônio - Área B de Nelson Galhardo, portador da cédula de identidade RG n.º 17363087 SSP/SP e CPF nº 077.578.788-45 e no limite das terras da Fazenda Santa Clara III de Jairo Luís Grasel, portador da cédula de identidade RG nº 1659908 SSP/SC e CPF/MF nº 591.030.199-34; deste segue confrontando com as terras da Fazenda Santa Clara III com o azimute de 5°39'35" e a distância de 66,63m até o vértice GAIS-M-0884 de coordenadas N 8.285.640,708m e E 650.488,625m; deste segue com o azimute de 357°51'08" e a distância de 170,27m até o vértice GAIS-M-0885 de coordenadas N 8.285.810,858m e E 650.482,244 m; deste segue com o azimute de 44°00'27" e a distância de 454,68m até o vértice ATS-M-0946 de coordenadas N 8.286.137,888m e E 650.798,136m; deste segue com o azimute de 39°59'19" e a distância de 236,56m

até o vértice ATS-M-0947 de coordenadas N 8.286.319,133m e E 650.950,156m, situado no limite das terras da Fazenda Santa Clara III de Jairo Luís Grasel, portador da cédula de identidade RG n.º 1659908 SSP/SC e CPF/MF n.º 591.030.199-34 e no limite das terras da Fazenda Galera Mari de Leonir Galera Mari, portador da cédula de identidade RG n.º 929159 SSP/PR e CPF/MF n.º 187.454.239-20, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BASE de coordenadas UTM N 8.285.463,893m e E 651.525.823m, e coordenadas geográfica S=-15°30'13,2557 e W=-55° 35' 14,3431, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, ajustadas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 57° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de junho de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90771ca6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar